



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 335

**Altera o horário de expediente da
Câmara Municipal, no dia que
menciona.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO,
no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo único. O expediente administrativo da Câmara Municipal de Esteio, no dia 27 de junho de 2006, será realizado das 15 às 19 horas, em decorrência do jogo do Brasil na Copa do Mundo 2006.


Câmara Municipal de Esteio, 23 de junho de 2006.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Fábio Battistello,
Presidente.


Luiz Duarte,
Vice-Presidente.


Daianny Costa,
1ª Secretária.


Eva da Rosa,
2ª Secretária.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-5023
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97